



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.17.01 - DL

O Gestor do Gabinete de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **BSJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ Nº 36.970.089/0001-66**, com o valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS, COMPLIANCE, E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **100100000.02.01.04.122.0001.2.002.33.90.35.00/33.90.35.01.**

Palmácia/CE, 17 de Junho de 2021.

Francisco Jairo dos Santos Alves
FRANCISCO JAIRO DOS SANTOS ALVES
GABINETE DO PREFEITO